



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

INDICAÇÃO Nº 64/2024

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja o perímetro rural incorporado ao perímetro urbano na área rural próxima ao Recanto São Francisco e ao bairro Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

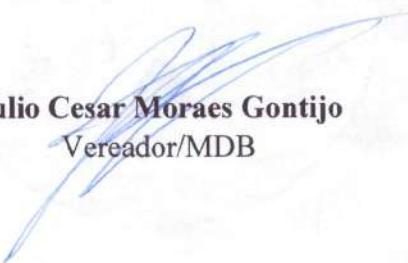
Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação para incorporar esse perímetro rural ao perímetro urbano pois é a única forma legal de os proprietários de lotes nesta região serem atendidos com energia elétrica, diante dos fatos expostos nos incumbe a indicar esta proposta para que esse problema seja solucionado.

Indico ainda que seja elaborado o projeto de eletrificação das referidas propriedades.

Neste sentido, sem esta ação os proprietários e moradores dessa região estão extremamente prejudicados.

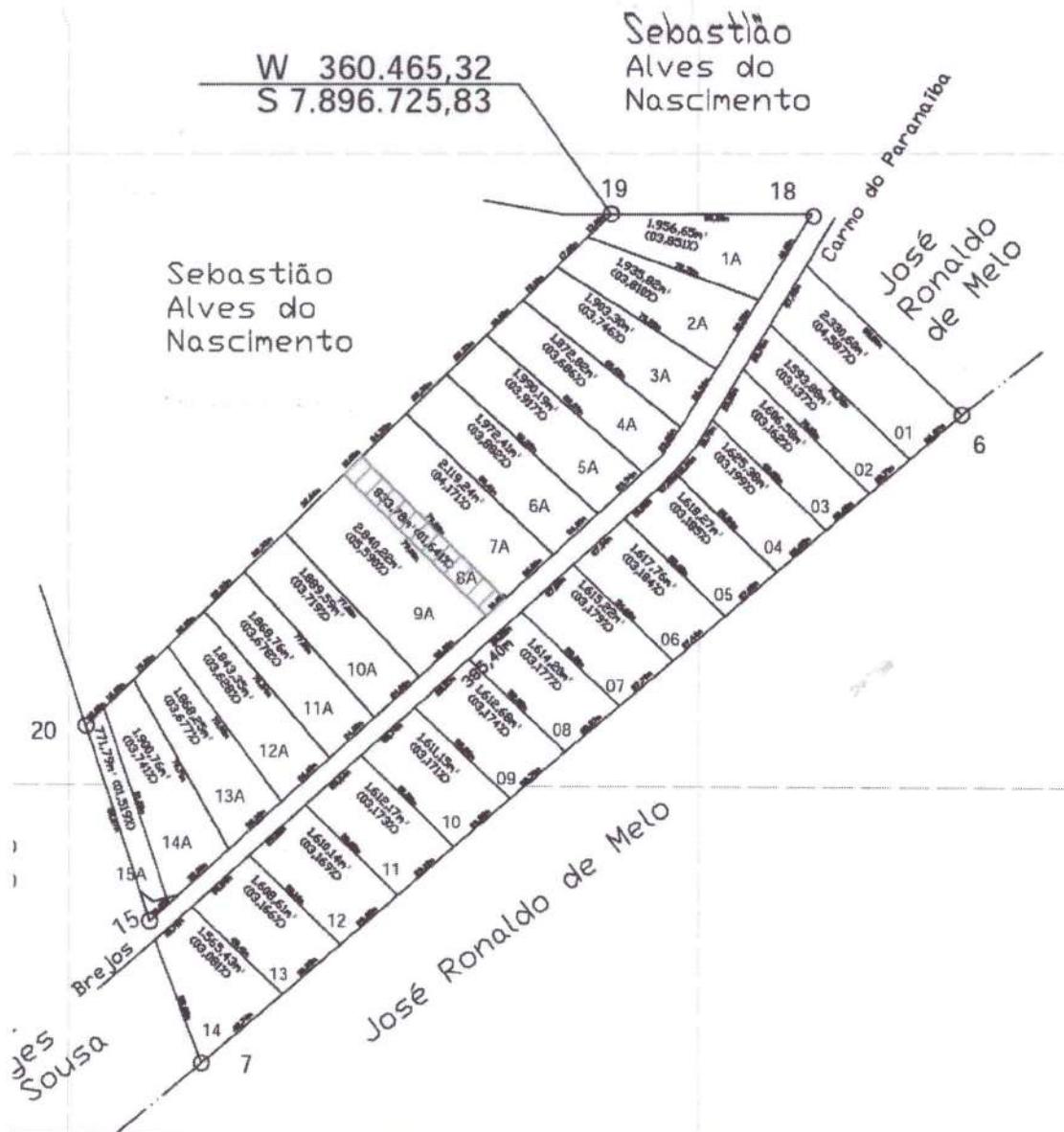
Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de agosto de 2024.


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022